DECRETO N° 1825 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:
 - 13 Cultura
 - 1.047 Construção do Centro de Eventos
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 777 de 30.12.2015:
 - 04 Administração
 - 2.003 Manutenção do Serviço de Publicidade do Poder Executivo
 - 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 9.300,00 Fonte: 0001 Recurso Livre
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, ao primeiro dia do mês de novembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 01-11-2016

Alexandre Somavilla Secretário da Administração